**PODER EXECUTIVO**
**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**LEI MUNICIPAL Nº 2617, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

*Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de 687.111,60*

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 687.111,60 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **687.111,60**

020301-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.123.0021.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ

584-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 30.000,00

585-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 70.000,00

F.R.: 02500

020603ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADO

15.451.0027.1270-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD

524-4.4.90.51.00 -obras e instalações 31.813,51

F.R.: 07 00

020602-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES

26.782.0027.2014-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

590-4.4.90.51.00 -obras e instalações 135.000,00

F.R.: 02500

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA - RECURSOS VINCULADOS

20.606.0025.1208.0002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

586-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 334.250,00

F.R.01700

587-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 15.750,00

F.R.: 62500

588-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 67.594,32

F.R.: 02700

589-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 2.703,77

F.R.: 02500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **366.063,51**

Fontes de Recurso 1700 366.063,51

| | |
|---|---|
| **Superávit Financeiro:** | **321.048,09** |
| Fontes de Recurso 2500 | 253.453,77 |
| 2700 | 67.594,32 |

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA,07 DE MARÇO DE 2023

**Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.**
**E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOUZA CRUZ**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**, em 07/03/2023 às 12:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 07/03/2023 às 13:45, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 08/03/2023 às 08:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VLADIMIR LOPES BARBOSA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 08/03/2023 às 10:59, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **361692** e o código verificador **6307EABB**.

**Cientes**

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|---|---|---|---|
| 1 | ROSANGELA ALVES DE LIMA | ***.038.522-** | 09/03/2023 09:50 |
| 2 | JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO | ***.057.552-** | 10/03/2023 09:33 |

Docto ID: 361692 v1

*Copie e cole a imagem individualmente*